

**PORTARIA Nº 1.965/2021**

Revoga a Portaria nº 1.554/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **TALITA LUNA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.554/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **TALITA LUNA SILVA**.

**Art. 2º** Conceder à servidora **TALITA LUNA SILVA**, matrícula 908082, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.830.868-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.155.439-23, nomeada em 02 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022, ficando revogada a Portaria nº 309 de 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 dezembro 20 21  
DE N.º 12.392  
UMUARAMA 28 / 12 20 21  
Daniel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS